

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02422/2022

DATA: 01/09/2022

PROCESSO Nº 08427780/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ARTE MOTOS COMERCIAL DE PECAS EIRELI , estabelecida na SENADOR FERNANDES TAVORA, 01012, bairro SINHA SABOIA, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.767.481/0001-59 e CGF nº 06.638.106-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84821010	013-P21A-00700 - ROLAMENTO DE ESFERAS DE DIREÇÃO DE CARGA RADIAL DREAM / BIZ 100 / BIZ 125 / POP 100 / PCX 150 / WEB 100 / WIND 110 / POP 110
2	87141000	008-P21K-0020 - CONJUNTO DISCO DE EMBREAGEM - MODELO: CG 160 TITAN FAN START 2016/ NXR 160 BROS 2016/ CG 150 FAN 09-15/ NXR 150 BROS 06-15/ CG 125 FAN 05-13/ CG150 TITAN 04-08/ NXR 125 BROS 03-05/ CG 125 TITAN 94-04/ SPEED 150 08-15

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

